

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS
DE 24.04.2020

PROCESSO Nº SEI-27/135/001782/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de ANTONIO CARLOS CORREIA POSSO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.759.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001833/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 31.10.2019, os proventos de FRANCISCO AURELIO FERNANDES DE LIMA, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 41.599.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001725/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 29.10.2019, os proventos de GILSON FERREIRA GOMES, Major BM Reserva Remunerada, RG: 11.443.

PROCESSO Nº SEI-27/312/000017/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 11.12.2019, os proventos de ROBSON DE AMORIM CLEMENCIO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.934.

PROCESSO Nº SEI-27/107/000985/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 11.12.2019, os proventos de VANDERLEI DAS NEVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.981.

PROCESSO Nº SEI-270124/000003/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 28.01.2020, os proventos de JOSE CARLOS BARBOSA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 17.201.

PROCESSO Nº SEI-27/082/001398/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 11.12.2019, os proventos de GILMAR BELIZARIO GUSSATE, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.430.

PROCESSO Nº SEI-27/124/000672/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 09.12.2019, os proventos de CARLOS ALBERTO LINHARES FILHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.624.

PROCESSO Nº SEI-27/304/000012/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 11.12.2019, os proventos de ADALBERTO DOS SANTOS ANJOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.561.

PROCESSO Nº SEI-27/110/001386/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.12.2019, os proventos de WASHINGTON LUIZ GASPAR, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.533.

PROCESSO Nº SEI-27/050/001916/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 28.01.2020, os proventos de JANILSON VIEIRA DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.632.

PROCESSO Nº SEI-270050/000020/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 28.01.2020, os proventos de ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.739.

PROCESSO Nº SEI-27/098/000113/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.12.2019, os proventos de ALEXANDER DE SOUSA MARTINS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.060.

PROCESSO Nº SEI-27/082/001233/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de RICARDO JUND GUIMARAES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.351.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001849/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 05.11.2019, os proventos de CEDINEI PEREIRA VIANA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.143.

PROCESSO Nº SEI-27/104/000798/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 18.11.2019, os proventos de GEOVANDER DA CONCEICAO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.252.

PROCESSO Nº SEI-27/097/000496/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 18.11.2019, os proventos de ENOCK DOS SANTOS ALMEIDA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.291.

PROCESSO Nº SEI-270135/000015/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 19.02.2020, os proventos de SIDNEI LUIZ DA SILVA LEAL, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 20.082.

PROCESSO Nº SEI-27/097/000521/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 28.11.2019, os proventos de ASSUER BARBOSA DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.080.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001779/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de ALEXANDRE DE JESUS NUNES GONCALVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.544.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001781/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 20.745.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001789/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de MAURICIO PEREIRA DA COSTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.993.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001790/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de MARCELO DE MIRANDA RODRIGUES, 2º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 32.011.

PROCESSO Nº SEI-27/085/000149/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 05.11.2019, os proventos de MARCIO FAUSTO DOS SANTOS, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.821.

PROCESSO Nº SEI-27/084/000146/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 05.11.2019, os proventos de NEY DE OLIVEIRA MENEZES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.711.

PROCESSO Nº SEI-27/050/001764/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 28.11.2019, os proventos de ROBSON NERY DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.489.

PROCESSO Nº SEI-27/104/000796/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 18.11.2019, os proventos de ANDRE LUIS PACHECO GUSMAO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.244.

PROCESSO Nº SEI-27/107/000817/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 01.11.2019, os proventos de WITHNEY NASCIMENTO MESQUITA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.112.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001840/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 05.11.2019, os proventos de LUIZ CLAUDIO DA SILVA MAGALHAES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.801.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001791/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de SANDRO DOS SANTOS VAL, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.586.

PROCESSO Nº SEI-27/102/000592/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 18.11.2019, os proventos de MARCELO DE CASTRO COSTA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.347.

PROCESSO Nº SEI-27/105/0001754/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.12.2019, os proventos de MARCIA FERREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 27.012.

PROCESSO Nº SEI-27/107/000860/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 05.11.2019, os proventos de GEORGE ARAUJO DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 9.444.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001785/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de VALTER PEREIRA MOURA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.629.

PROCESSO Nº SEI-27/037/003592/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 18.11.2019, os proventos de ALEX SANDER MOREIRA DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.372.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001738/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.09.2019, os proventos de ALEXANDRE FERREIRA RAMOS, 1º Sargento BM Reforma, RG: 20.990.

PROCESSO Nº SEI-27/081/000563/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 18.11.2019, os proventos de MAX CRAVO MAGALHAES, 2º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 31.935.

PROCESSO Nº SEI-27/107/000815/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 05.11.2019, os proventos de ROBSON DA SILVA FERNANDES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.853.

PROCESSO Nº SEI-27/316/000014/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.12.2019, os proventos de JOSIAS SILVA DE ALMEIDA, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 22.136.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001834/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 31.10.2019, os proventos de RENATO LOPES DOS SANTOS, Major BM Reserva Remunerada, RG: 7.824.

PROCESSO Nº SEI-27/058/003066/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 03.02.2020, os proventos de RENATO LINCOLN CORREA PATRICIO, Major BM Reserva Remunerada, RG: 28.194.

PROCESSO Nº SEI-27/104/000885/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 09.12.2019, os proventos de MARCOS ANTONIO CAMPOS ALVES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.390.

PROCESSO Nº SEI-270119/000021/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 28.01.2020, os proventos de ROBERTO VIANNA DOS SANTOS, Cabo BM Reserva Remunerada, RG: 44.182.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001759/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de CARLOS EDUARDO DE SOUZA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 14.520.

PROCESSO Nº SEI-27/064/001105/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 06.02.2020, os proventos de VALERIA ROBERTO FRIAS, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 32.573.

PROCESSO Nº SEI-270032/000006/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 14.02.2020, os proventos de MARCOS ANTONIO FREITAS DE AZEREDO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.929.

PROCESSO Nº SEI-27/016/001462/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 28.11.2019, os proventos de REINALDO DE LIMA RODRIGUES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.231.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001743/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de MANOEL BRANDAO DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.935.

PROCESSO Nº SEI-27/100/000735/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.10.2019, os proventos de MARCOS ANTONIO MACIEL HONORIO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.245.

PROCESSO Nº SEI-27/135/002005/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 11.12.2019, os proventos de RUY REIS DE PINHO BARBOSA, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 20.866.

PROCESSO Nº SEI-270104/000051/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 12.02.2020, os proventos de LUIZ CARLOS VASCONCELOS DE CARVALHO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.427.

PROCESSO Nº SEI-270123/000053/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 28.01.2020, os proventos de JOAO LUIS DE JESUS PEREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.743.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001734/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 29.10.2019, os proventos de ANA LUCIA PARREIRAS MARTINS REGO, Major BM Reserva Remunerada, RG: 32.249.

PROCESSO Nº SEI-27/107/000814/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 05.11.2019, os proventos de CLELIO NEVES DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 16.230.

PROCESSO Nº SEI-270135/000004/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 13.12.2019, os proventos de JOSE MAURICIO DA SILVA CEZAR, Subtenente BM Reforma, RG: 13.367.

PROCESSO Nº SEI-270122/000025/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 12.02.2020, os proventos de CESAR ANDRADE, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.924.

PROCESSO Nº SEI-27/087/000785/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 23.12.2019, os proventos de JORGE ROQUE SOUZA DA SILVA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 11.961.

PROCESSO Nº SEI-27/325/000036/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 28.01.2020, os proventos de CLAUDIO RODRIGUES PACHECO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.849.

PROCESSO Nº SEI-27/135/001799/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 31.10.2019, os proventos de SANDRA REGINA CARDOSO GAMBETTA, Capitão BM Reserva Remunerada, RG: 32.262.

PROCESSO Nº SEI-270100/000030/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 19.02.2020, os proventos de JOSUE ALVES CONCEICAO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.887.

PROCESSO Nº SEI-270019/000033/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 12.02.2020, os proventos de LUIZ FERNANDO DA SILVA CARDOSO, 1º Sargento BM Reserva Remunerada, RG: 20.081.

PROCESSO Nº SEI-270050/000040/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 12.02.2020, os proventos de WAGNER SOUZA DE MELO, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.594.

Id: 2249030

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEINFRA Nº 785
DE 25 DE MARÇO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, de acordo com a Lei nº 8731, de 24 de janeiro de 2020, publicada no D.O. de 27 de janeiro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. de 10 de fevereiro de 2020, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2020 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado em 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Construção de unidade-tipo modular hospitalar para atendimento e tratamento dos pacientes infectados pela COVID-19.

II - VIGÊNCIA: Início 25/03/2020 Término 31/12/2020

II - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/Executora: Órgão :07 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
UO 0701 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
UG 070100 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

V - CRÉDITO

PT 2961.10.302. 0460.1094 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Saúde.
Modalidade de Aplicação: 4490 Fonte: 100 Valor Total: R\$ 65.000.0000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27, de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2249013

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2036 DE 22 DE ABRIL DE 2020

VACINAÇÃO EXTRA MURO EM FARMÁCIAS
E DROGARIAS DURANTE A 22ª CAMPANHA
NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUNZA DIANTE DO CENÁRIO DO COVID19
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou no dia 30 de janeiro de 2020 o surto do novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

- a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

- o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário COVID-19, e dá outras providências;

- a Resolução nº 499, de 17 de dezembro de 2008, do Conselho Federal de Farmácia, que dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias, e dá outras providências;

- a Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o cumprimento das Boas Práticas Farmacêuticas em farmácias e drogarias, e especialmente o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º, 15, 16, 20, 21, 30, 35, 42, 61, 74 e 81;

- a Resolução RDC nº 275, de 9 de abril de 2019 que dispõe sobre procedimentos para a concessão, alteração e cancelamento da Autorização de Funcionamento (AFE) e de Autorização Especial (AE) de farmácias e drogarias;

- a Portaria nº 1.533, de 18 de agosto 2016, do Ministério da Saúde, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional;

- a RDC nº 197, de 26 de dezembro 2017, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e estabelecer os requisitos básicos para a atividade temporária de vacinação, em caráter excepcional e complementar devido à pandemia de COVID19, a ser realizada pelas farmácias e drogarias privadas durante a 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza - 2020.

Art. 2º - Adotar os seguintes conceitos, para fins dessa instrução normativa:

I - Campanha de Vacinação de Saúde Pública: estratégia de vacinação de um determinado número de pessoas em curto espaço de tempo, com o objetivo do controle de uma doença de forma intensiva ou a ampliação das coberturas vacinais para complementação do trabalho da rotina, promovida por órgãos públicos de saúde.

II - Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico. Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal.

